



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 07/CMS/2025

Dispõe sobre a aprovação do Cadastro da Proposta Nº 3600020250007/2025, referente a Aquisição de 02 Combos de Equipamentos para as Unidades Básica de Saúde, cadastro via sistema Transferegov.br do Novo PAC Seleções - 2ª etapa, para o Município de Santo Antônio do Leverger – MT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER no uso de suas atribuições conferidas pela lei nº 8080 de 19 de julho de 1990, lei 8142 de 28 de dezembro de 1990, lei municipal nº 1025/GP/2009 – regimento interno.

CONSIDERANDO:

- A realização da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de MT, ocorrida no dia 06 de março de 2025;
- Que as propostas deliberadas fazem parte do Programa Novo PAC – Programa de Aceleração do Crescimento 2025, conforme diretrizes estabelecidas pela Portaria nº 6.640/2025, que define as regras e vagas do PAC Seleções 2025;
- A necessidade de formalizar e garantir a publicidade das deliberações aprovadas no âmbito deste Conselho;

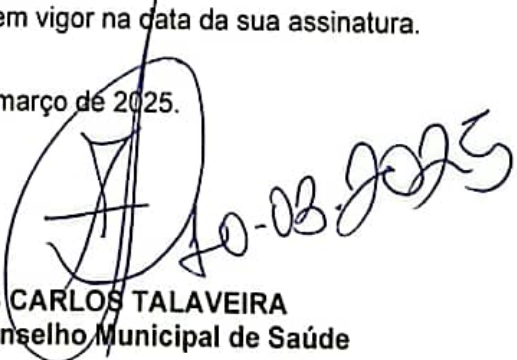
RESOLVE:

Art.1º - Aprovar o Cadastro da Proposta Nº 3600020250007/2025, referente a Aquisição de 02 Combos de Equipamentos para as Unidades Básica de Saúde, cadastro via sistema Transferegov.br do Novo PAC Seleções - 2ª etapa, para o Município de Santo Antônio do Leverger – MT.

Art. 2º - Encaminhar esta Resolução para Excelentíssima Senhora Prefeita de Santo Antônio do Leverger-MT, para ser homologado e devidamente publicado no Diário Oficial do Município.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura.

Santo Antônio do Leverger-MT, 10 de março de 2025.


LUIS CARLOS TALAVEIRA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução nº 07/2025 – CMS – nos termos do Art. 1º, § 2º da Lei Federal 8.142, de 28 de dezembro de 1990.


FRANCIELI MAGALHÃES DE ARRUDA VIEIRA PIRES
Prefeita Municipal

e-mail: cmsleverger@gmail.com; Rua Treze de Junho nº69, Bairro: Centro, Santo Antônio do Leverger-MT